

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 163, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 46, de 2021, publicado no DCL nº 28, de 03/02/2021, R E S O L V E:

Art. 1º CONSTITUIR membro da Comissão Executora do Contrato nº PG Nº 58/2021-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa MAXVIDEO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de solução telejornalismo móvel e portátil (mochilink), para áudio e vídeo, baseado em tecnologia via rede de dados com recepção e exibição em banda base. Processo nº 00001-00026465/2021-03.

Art. 2º A Comissão Executora composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes servidores:

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
Leandro da Silva Nunes Vieira	Executor do Contrato	NTO	23.195
João Cesar Sampaio Neto	Executor-Substituto do Contrato	NTO	22.610

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Secretário-Geral/Presidência



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 06/12/2021, às 17:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0624892** Código CRC: **A5D7D55C**.

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 164, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XIX do art. 1º do Ato do Presidente nº 46, de 2021, republicado no DCL nº 34, de 09/02/2021 ([0560194](#)), e considerando as razões apresentadas no Processo SEI [00001-00032511/2021-03](#), RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar e subsidiar o redesenho da Gestão do Planejamento tático-operacional das unidades organizacionais da CLDF, em especial o contido no Ato da Mesa Diretora nº 80/2007 que "Dispõe sobre a Gestão de Planejamento Integrado da Câmara Legislativa do Distrito Federal – GPI".

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO	UNIDADE
Tania Paula Santana	16832	Coordenador	ASSEGE
Glauco Lívio Silva Azevedo	16765	Membro	CPEO
Raimundo Ferreira da Silva Junior	12599	Membro Substituto	CPEO
Marcelo Dutra Vila Lima	13105	Membro	CMI
Ney Barros Luz	13150	Membro Substituto	CMI

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá duração de sessenta dias, podendo ser renovado por igual período, mediante a publicação, no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, de nova portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA

Secretário-Geral/Presidência

**Republicada por conter incorreção na original, publicada no DCL nº 257, de 06/12/2021.*



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 06/12/2021, às 17:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0625420** Código CRC: **4C9635E9**.

Extratos - Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Brasília, 06 de dezembro de 2021.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO (1º TERMO ADITIVO)

Processo n.º 00001-00021190/2020-22. CONTRATO CLDF Nº 32/2020, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa GESTEMAQ COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ nº 03.624.962/0001-00. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar de 15 de dezembro de 2021 a 14 de dezembro de 2022. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário-Geral, e, pela Contratada, SALOMÃO ASSIS DA ROCHA CAVALCANTE - Representante Legal.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 06/12/2021, às 18:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0625367** Código CRC: **72833AF0**.